

Decreto Municipal nº2662/2016, de 27/07/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 79.000,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 500,00
1 - LIVRE	R\$ 500,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes	
140 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.500,00
1 - LIVRE	R\$ 12.500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - MDE	
2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura	
194 - 3191.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
20 - MDE	R\$ 2.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - ASPS	
2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 4.000,00
40 - ASPS	R\$ 4.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - ASPS	
2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	
140 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.000,00
40 - ASPS	R\$ 22.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - ASPS	
2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	
194 - 3191.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00
40 - ASPS	R\$ 32.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2062 - Manutenção das atividades da Saúde da Família -PAB-PSF - Federal	
194 - 3191.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
4520 - PSF - FEDERAL	R\$ 6.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 79.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

Decreto Municipal nº2662/2016, de 27/07/2016.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO		
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes		
648 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$ 13.000,00
1 - LIVRE		R\$ 13.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO		
2016 - Conservação e manutenção da Iluminação Publica		
819 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 2.000,00
1 - LIVRE		R\$ 2.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO		
2138 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.		
125 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAC S PATRONAIS		R\$ 2.000,00
1 - LIVRE		R\$ 2.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO		
2138 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.		
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
1 - LIVRE		R\$ 1.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO		
2138 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.000,00
1 - LIVRE		R\$ 1.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - MDE		
2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura		
88 - 3190.09.00.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$ 1.000,00
20 - MDE		R\$ 1.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - MDE		
2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura		
412 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 500,00
20 - MDE		R\$ 500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - MDE		
2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 500,00
20 - MDE		R\$ 500,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social		
36 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$ 10.000,00
40 - ASPS		R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social		
88 - 3190.09.00.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$ 3.000,00

Decreto Municipal nº2662/2016, de 27/07/2016.

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social		
88 - 3190.09.00.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$ 3.000,00
40 - ASPS		R\$ 3.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2059 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
40 - ASPS		R\$ 1.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2059 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.000,00
40 - ASPS		R\$ 1.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2059 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
650 - 3390.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$ 1.500,00
40 - ASPS		R\$ 1.500,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2059 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 1.200,00
40 - ASPS		R\$ 1.200,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2061 - Construção, Manutenção e Ampliação dos Prédios dos Postos de Saúde		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.000,00
40 - ASPS		R\$ 2.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2061 - Construção, Manutenção e Ampliação dos Prédios dos Postos de Saúde		
819 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 2.140,53
40 - ASPS		R\$ 2.140,53
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2061 - Construção, Manutenção e Ampliação dos Prédios dos Postos de Saúde		
875 - 4490.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 5.000,00
40 - ASPS		R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01 - ASPS		
2109 - Manutenção dos Veículos da Sec. da Saúde e Bem Estar Social		
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 10.159,47
40 - ASPS		R\$ 10.159,47
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
03 - HOSPITAL		
2075 - Manutenção das Atividades do Hospital		
88 - 3190.09.00.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$ 5.000,00
40 - ASPS		R\$ 5.000,00

Decreto Municipal nº2662/2016, de 27/07/2016.

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

03 - HOSPITAL

2075 - Manutenção das Atividades do Hospital

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 16.000,00

40 - ASPS

R\$ 16.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt